

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pnrnjrhw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de resolução nº 747/2025 Protocolo nº 9003/2025 Processo nº 2686/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
Senhora Horleane de Sousa Alencar Mello.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Horleane de Sousa Alencar Mello**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Horleane de Sousa Alencar Mello, nasceu em 30/10/1989 na cidade de Simplício Mendes - PI, filha de Manoel Ribeiro de Alencar Filho e Odete Beronisa de Sousa Alencar, casada com Danilo Corrêa de Mello, e mãe de Dhara Deisly Alencar de Mello e Vitor Daniel Alencar de Mello.

Em outubro de 2011, mudou-se com a família para Bom Jesus do Araguaia em Mato Grosso.

Prestando serviços contábeis, mais com atuação firme no social, se elegeu duas vezes Vereadora, em 2020 e 2024, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, foi Presidente da Câmara em 2023 e 2024, assim contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Bom Jesus do Araguaia e no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual